

TERMO DE ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Com o objetivo de tornar mais célere e econômica a ciência de atos processuais, as empresas Santa Cruz S/A Açúcar e Alcool e Agropecuária Boa Vista S/A, neste ato representadas nos termos dos seus Estatutos Sociais, acolhendo a sugestão do Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Araraquara e do Juiz Auxiliar em exercício no Posto Avançado de Américo Brasiliense, manifestam sua concordância em receber as citações iniciais e executórias emitidas pela unidade judiciária de Américo Brasiliense - SP, por meio de correio eletrônico, observadas as seguintes regras:

- 1) as mensagens eletrônicas terão por único remetente, qual seja, **saj.vtamericobrasiliense@trt15.jus.br**;
- 2) as mensagens eletrônicas terão como único destinatário, qual seja, **intimacao@usinasantacruz.com.br**;
- 3) as mensagens eletrônicas de citação inicial conterão como anexo as imagens digitalizadas da petição inicial em arquivos no formato PDF, obedecendo-se sempre o limite máximo de 10Mb (dez megabites) por mensagem;
- 4) as mensagens eletrônicas de citação para pagamento/indicação de bens à penhora conterão como anexo cópia da sentença de liquidação em arquivo no formato PDF, obedecendo-se sempre o limite máximo de 10Mb (dez megabites) por mensagem;
- 5) o envio das mensagens eletrônicas ocorrerá somente às quintas-feiras;
- 6) o envio das mensagens eletrônicas será certificado nos autos pela juntada de cópia impressa da confirmação de recebimento, emitida automaticamente pelo servidor das empresas;
- 7) serão presumidas como recebidas e lidas as mensagens eletrônicas, com seus anexos, no prazo de 24h após a confirmação de recebimento, iniciando-se, então, para todos efeitos legais, o prazo processual.

O presente sistema de citação vigorará, experimentalmente, no período de 10 de março de 2011 a 30 de junho de 2011, reservando-se as empresas o direito de optarem pela forma tradicional de citação a qualquer tempo, mediante simples comunicação protocolada no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Araraquara em Américo Brasiliense - SP.

Santa Cruz S.A. - Açúcar e Alcool
Maurício Krug Ometto

Agro Pecuaría Boa Vista S.A.
Maurício Krug Ometto

Juiz Diretor do Fórum Trabalho de Araraquara/SP
Sergio Milito Barea

Juiz Auxiliar no Posto Avançado de Américo Brasiliense/SP
Alan Cezar Runho

